# Boletim Informativo da CMA/CTMA

1 / 8 / 2006 Volume 1, número 4

### Nesta edição

- Projetos de grande vulto aprovados
- Avaliação de programas selecionados

#### Reuniões da CMA

12ª reunião: 4 de julho

13ª reunião: 14 de julho

14ª reunião: 21 de julho

15ª reunião: 27 de julho

#### Sítios Institucionais

<u>Ministério do Planejamento</u>

SPI

SOF

#### Sítios indicados

CMA

Modelo de Gestão do PPA

Avaliação do PPA

Cadastro de Ações

#### Principais Documentos

Portaria Interministerial nº 10/MP/MF/CC, de 11 de janeiro de 2005

Instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (CMA)

Portaria nº 67/MP, de 11 de abril de 2005

Aprova o regimento interno da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (CMA)

Resolução nº 2/CMA, de 17 de agosto de 2005

Estabelece critério para reavaliação de projeto aprovado na CMA

Resolução nº 3/CMA, de 16 de março de

Projetos que foram dispensados de análise de viabilidade técnica e socioeconômica para inclusão no cadastro de Programas e ações

## Aprovação de Projetos de Grande Vulto

Na décima segunda reunião da CMA, em 4 de julho, foram aprovados três projetos de grande vulto, de interesse do grupo Petrobras, totalizando mais de R\$ 11 bilhões a serem investidos ao longo de aproximadamente seis anos.

Também nessa reunião, a Comissão decidiu que projetos de grande vulto presentes na Lei Orçamentária de 2005 e de 2006, e que não tenham iniciado execução até o final de 2005, somente seriam incluídos nos próximos Orçamentos da União após encaminhamento, pelos órgãos setoriais, dos respectivos estudos de viabilidade, e sua apreciação pela CMA. Tal decisão foi motivada pelo interstício entre a inclusão de projetos de grande vulto na LOA 2005, com expectativa de execução no mesmo ano, e a publicação da Portaria Interministerial nº 10/MP/MF/CC, de 11 de janeiro de 2005, concernente à avaliação de estudos de préviabilidade pela CMA de projetos com investimentos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2006.

Na décima terceira reunião, em 14 de julho, foram apresentadas pela Secretaria-Executiva estimativas sobre os espaços fiscais dos Ministérios das Cidades, da Educação e da Integração Nacional, bem como os critérios de avaliação dos projetos de grande vulto desses órgãos.

Sobre os projetos apresentados pelo Ministério das Cidades, concluiu-se que qualquer intervenção federal na área de transportes urbanos deveria considerar os resultados finais dos Planos Diretores de Mobilidade Urbana, a serem elaborados para cerca de 12 regiões metropolitanas. Esses Planos indicarão a estratégia de atuação da União, as alternativas de financiamento e a possibilidade efetiva de parcerias com estados e municípios.

Em relação ao Ministério da Integração Nacional, o que se concluiu foi a ausência de espaço fiscal para inclusão de qualquer novo projeto. Há ainda projetos em execução, cuja alocação anual é menor que 10% dos recursos necessários para o andamento das obras em ritmo adequado e econômico. Portanto, a Comissão recomenda ao Ministério concentrar os recursos disponíveis para acelerar a implantação dos projetos já em curso. Não obstante, a Secretaria-Executiva da CMA continuará a analisar o mérito dos novos PGVs apresentados, com vistas a eventuais inclusões em orçamentos futuros.

A décima quarta reunião da CMA, no dia 21 de julho, continuou com a análise do espaço fiscal dos ministérios e dos critérios setoriais de avaliação de projetos de grande vulto, dessa vez com o setor Transportes. Nessa sessão, também foi sugerida a realização de estudo para a criação, no PPA rolante, de uma rubrica do tipo "saldo a programar para projetos". Essa nova categoria serviria para que os órgãos programassem seus limites discricionários do PPA para 2007.

Resolução nº 4/CMA, de 03 de maio de 2006

Cria Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de subsidiar a CMA na implantação de diretrizes metodológicas de Avaliação Ambiental Estratégica — AAE no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

Resolução nº 5/CMA, de 07 de junho de 2006

Trata da exigência mínima de informações a serem encaminhadas para a análise de projetos de grande vulto das estatais.

#### Sobre o Sistema de Monitoramento e Avaliação

Sistema de Monitoramento e Avaliação Fornece informações sobre o Sistema de Monitoramento e Avaliação, assim como permite o acesso a documentos e boletins de edições anteriores.

http://www.planobrasil.gov.br/

plurianuais sem a necessidade de distribuir eventuais sobras de recursos entre atividades e operações especiais. Desse modo, na ausência de uma carteira de projetos futuros, os ministérios poderiam reservar parcelas de seus limites para investimentos ainda por serem decididos – demonstrando, portanto, espaço fiscal.

No dia 27, a Comissão reuniu-se pela décima quinta vez, a última do mês de julho de 2006. Foi discutido o projeto de Implantação do Centro Espacial de Alcântara, o qual brevemente deverá retornar à pauta da CMA.

Também se tratou dos projetos de grande vulto de interesse do Ministério da Educação. A CMA entendeu que, em face da constatação de que os referidos PGVs teriam iniciada sua execução em data anterior a 1º de janeiro de 2006, na ação "Complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior" (código 8551) do Programa Universidade do Século XXI (código 1073), não caberia ao Plenário manifestar-se nesse caso. O Secretário-Executivo da Comissão propôs, entretanto, a constituição de grupo de trabalho para a avaliação dos impactos, nos futuros orçamentos, das despesas de custeio derivadas da expansão universitária federal.

# Avaliação de Programa Selecionado

Na décima quinta reunião da CMA, os membros foram consultados a respeito da possibilidade de substituição de um dos programas sobre os quais serão feitas avaliações específicas em 2006, devendo ser avaliado o Programa Qualidade dos Serviços Previdenciários, do Ministério da Previdência Social, ao invés do Programa Habitação de Interesse Social, do Ministério das Cidades. Esse tema será abordado na próxima reunião da CTMA tendo em vista a não objeção dos vogais da Comissão.

### Fale conosco:

sua crítica, opinião e sugestão são importantes. Participe!

avaliacaoppa@planejamento.gov.br